SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 46/2010 ad referendum

Aprova *ad referendum* a Matriz Curricular do Curso de Licenciatura em Matemática, a ser ministrada no IFPE/Campus Pesqueira.

O Presidente do Conselho Superior em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:

- Processo 23054.004880/2010-34

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar *ad referendum* a Matriz Curricular do Curso de Licenciatura em Matemática, a ser ministrada no IFPE/Campus Pesqueira.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 17 de novembro de 2010.

José Severino Bento da Silva
Presidente do Conselho Superior em exercício